



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

MUSEU DO ÍNDIO

Rua das Palmeiras, nº 55, Sala 10 - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070 Telefone: (21)3214-8710 e Fax: - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08786.000199/2016-63

Com amparo no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Diretor do Museu do Índio, Sr. José Carlos Levinho – CI nº 4.001.189-2 – IFP/RJ, CPF nº 715.713.617-15, designado pela Portaria nº 678/95/MJ, determina a Apostila de valor do **Contrato nº 066/2017**, firmado com a empresa **Vitoria D Comercial e Serviços de Limpeza Ltda. EPP.**, com vistas a acrescentar **R\$ 1.198,40 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)** ao valor atual do contrato, a partir de 01/03/2018, referente ao dissídio da categoria, através da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2018/2020, registrada no MTE sob o nº GO000197/2018, bem como do reajuste do vale transporte.

Assim, o valor anual do Contrato passará a ser de **R\$ 127.800,12 (cento e vinte e sete mil, oitocentos reais e doze centavos)**, o que representa uma parcela mensal de R\$ 10.650,01 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais e um centavo) e vincula-se à seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho nº 2018NE800004, emitida em 11/01/2018

Programa de Trabalho Resumido: 089637

Fonte: 0100000000

Natureza da despesa: 3390.37.02

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificadas de modo expresse por este documento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LEVINHO, Diretor(a)**, em 20/04/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0577109** e o código CRC **74ECF61D**.